

Registro do testamen-
to publico com que falleceu,
no dia oito de Maio
de mil oitocentos noventa
e cinco, Albina Ferreira
dos Santos, casada, mora-
dora, que foi, a rua do
Costa Cabral, frequencia
de Paranhos, d'esta Ci-
dade.

C.
S. pios.

O

ota trezentas noventa e tres - fo-
lhas cento vinte e seis - verso - . Testa-
mento de Albina Ferreira dos Santos, em
vinte e dois de Outubro de mil oitocentos
oitenta e cinco. — Foi lido
quantos este testamento virem, que no
anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil oitocentos oitenta
e cinco, aos vinte e dois dias do mez
d'outubro, n'esta cidade do Porto,
no meu escriptorio, rua de Santo
Antonio, comparecer perante
mim e as seis testemunhas idoneas
adiante assignadas a quem coube
e Albina Ferreira dos Santos,

Santos, casada, proprietaria, moradora
na rua do Costa Cabral, d'esta cida-
de, a qual nos certificamos estar em
seu perfeito juizo e livre de toda e
qualquer effecção. E pela testadora
me foi dito em presenca das mes-
mas testemunhas: Que faz o
seu testamento e declara a sua
ultima vontade pela forma se-
guinte: - Que tem ainda viva
sua Mãe, e não tem por ora de-
scendencia do seu casamento com
o seu marido Salvador Tavares: -

Que podendo pois dispor somente
da terça dos seus bens, deixa a a
este seu marido; se porém ao tem-
po do seu fallecimento não tiver descen-
dentes nem ascendentes então será
seu unico e universal herdeiro o
dito seu marido, a quem nomeia
seu testamentario para lhe fazer o
seu enterro e bens d'ahora á vou-
tade d'elle. Assim o disse sendo
testemunhas presentes Bento Joaquim
e Monteiro, casado, empregado publico,

publico, da rua do Costa Cabral, -
José Maria da Cunha, casado, em-
pregado publico, da rua de Santo
Antonio do Penedo, - Antonio Pa-
vões d' Araujo, casado, negocian-
te, Manoel Martins Garcia, -
solteiro, cozinheiro, estes d' esta rua,
Antonio Joaquim Magino, ca-
sado, negociante, d' esta mesma
rua, e Antonio Teixeira da
Silva, casado, morador no edifi-
cio pertencente a Igreja de Santo
Idefonso, este e os demais testa-
munchas com excepção da se-
gunda conheceram a testadora pe-
la propria e eu e a dita segun-
da testemunha certificamo-nos
da identidade da mesma testado-
ra, elle pela primeira testemu-
nha que conhece, e eu por todas
as demais que tambem conheço,
todos d' esta cidade, e assignam
este testamento comigo e a bellha,
depois de ser por mim escripto e
lido em voz alta em presença

presença das mesmas testemunhas,
 a primeira das quaes assigna a
 mão da testadora por ella não
 saber escrever. Todas estas forma-
 lidades foram praticadas em acto
 continuo de cujo cumprimento
 dou fé. E em tabelião o escrevi e
 assigno. — Bento Joaquim Mou-
 teiro. — José Maria da Cunha. —
 Antunes Xavier d'Araujo. —
 Manuel Martins Garcia. —
 Antonio Joaquim Magalhães. —
 Antonio Teixeira da Silva. —
 Lugar do signal publico — Em
 testemunha de verdade. Augusto
 Corado de Campos. — Lugar
 D'uma estampilha do selho de
 quinhentas reis, devidamente im-
 utilisada. — E nada mais
 se continha no dito testamento
 que aqui fiz trasladar do proprio
 livro de notas a que me refiro.
 E em tabelião o subescrevo e as-
 signo. Lugar do signal publico
 f. Em testemunha de verdade.

verdade — o Tabelião Augusto
Corado de Campos. — Sello
— Sobre um sello d'estampilha
de dois mil oitocentos e duas meias
folhas de papel — O Administrador
Henrique de Carvalho Galles,
noventa e cinco e cinco. —

Quada mais continua o referido
testamento e sello d'estampilha
do que o que dito é, e aqui fielmen-
te fiz registrar do traslado que me
foi apresentado, e ao qual me referi
to em poder do apresentante, que,
de como o recebeu, vai assignar
com o meritissimo Administrador
respectivo. Porto e Administra-
ção do Bairro Oriental, de
doze de Maio de mil oitocentos no-
venta e cinco. Eu Miguel General
da Silva, secretario que o escrevi e assigno

Henrique de Carvalho Galles
Francisco Montenegro Dias de Castro
Miguel General da Silva